



Projeto de Lei n.º 004/2012.

**"Autoriza a construção de prédio para as Secretarias Municipais e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a construir um prédio no Lote nº 1 entre as Ruas Vicente Pereira de Sá e Rua João Maximino Alencar - Centro, para acomodar as Secretarias Municipais de Educação, Biblioteca Pública, Coletoria Municipal, Secretaria de Ação Social e seus Programas, CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Pro-Jovem e Instituto Semear e Crescer.

**Art. 2º** - Autoriza o Poder Executivo a criar dotações orçamentárias para a construção do referido prédio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 09 de fevereiro de 2012.

**Wagner Teodoro de Oliveira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 07 / 03 / 2012  
(7x0) 2ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 08 / 03 / 2012  
(6x0) 3ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 06 / 03 / 2012  
(6x0) 1ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção



Projeto de Lei n.º 004/2012.

**"Autoriza a construção de prédio para as Secretarias Municipais e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a construir um prédio no Lote nº 1 entre as Ruas Vicente Pereira de Sá e Rua João Maximino Alencar - Centro, para acomodar as Secretarias Municipais de Educação, Biblioteca Pública, Coletoria Municipal, Secretaria de Ação Social e seus Programas, CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Pro-Jovem e Instituto Semear e Crescer.

**Art. 2º** - Autoriza o Poder Executivo a criar dotações orçamentárias para a construção do referido prédio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 09 de fevereiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 08/03/2012  
(6X0) 3ª VOTAÇÃO.

  
Ass. Recepção


  
**Vagner Teodoro de Oliveira**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 07/03/2012  
(7X0) 2ª VOTAÇÃO

  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 06/03/2012  
(6X0) 1ª VOTAÇÃO

  
Ass. Recepção